Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 22 / 03 / 22
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR NELSINHO CAMPEIRO - PSC

Indicação n.° 894 **/2022.**

Excelentíssimo senhor Presidente,

Excelentíssimas senhoras Vereadoras e

Excelentíssimos senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que verifique a possibilidade de criar **Linhas Municipais Rurais de Onibus, Micro-ônibus ou Similares na Região do Assurini**, com preços da passagem acessível ao agricultor do município de Altamira Pará.

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito, como é do conhecimento de V. Excia. A região do Assurini é muita extensa com uma população muita numerosa, carente de transporte de pessoal. Nossos agricultores não tem um transporte adequado para se locomover até Altamira, muitos destes transportes são irregulares descumprindo a legislação de trânsito, porque não oferecem segurança ao usuário. O Código Nacional de Trânsito responsabiliza as prefeituras de planejar, regulamentar, implantar e controlar o trânsito de veículos... dentro das jurisdições do município. Com esse propósito pedimos ao executivo que tome as devidas providencias, colocando veículos municipais, que atendam a demanda dos nossos agricultores.

Cordialmente

Ivonnelson Alves Soares

Ivonnelson Alves Soares

Vereador da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo n° 894
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 18 / 03 / 22 ás 11:14 horas
Funcionário

Altamira – Pará 17 de Março de 2022